RE: Questionamentos referente EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 135/2023

SILENE OLIVEIRA MONTARDO
em nome de
COMISSAO LICITACAO
Ter, 16/05/2023 15:29

Para: Wagner da Silva Martim <wagner.martim@getnet.com.br>

Boa tarde Wagner,

O chargeback não será de responsabilidade da adquirente desde que haja um processo de confirmação/comprovação por parte do Sesc, conforme relatado pelo fornecedor, no prazo estipulado, seguindo a prática do mercado.

Atenciosamente,

Comissão Permanente de Licitação
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4865 e 3251-4642 | www.sesc-sc.com.br

De: Wagner da Silva Martim <wagner.martim@getnet.com.br>
Enviado: terça-feira, 16 de maio de 2023 14:33
Para: COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Assunto: RES: Questionamentos referente EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 135/2023

Boa tarde, Sra. Silene. Tudo bem?

Quanto ao item respondido: ***"Este item diz respeito aos créditos na conta do Sesc sobre os valores recebidos, nos prazos pactuados no referido instrumento",*** ainda ficou com duplo entendimento sobre o que se menciona de: *"assumindo o risco de crédito nas vendas nesta respectiva modalidade"*. Entendemos que este risco mencionado, refere-se ao chargeback das vendas:

- Chargeback é o termo em inglês amplamente usado no e-commerce, que é usado para o cancelamento de uma compra online realizada através de cartão de débito ou crédito, que pode acontecer em virtude do não reconhecimento da compra pelo titular do cartão ou ainda pelo fato de a transação não obedecer às regulamentações previstas nos contratos, termos, aditivos e manuais editados pelas administradoras de cartão;

- A Getnet encaminha a notificação para o EC via e-mail ou arquivo TXT.EDI ou SFTP, sendo necessário escolher uma das opções de envio. O EC terá até 12 dias corridos** a partir do envio da notificação para encaminhar os documentos de defesa para a Getnet. Após os 12 dias, os documentos serão considerados fora do prazo. Este item diz respeito aos créditos na conta do Sesc sobre os valores recebidos, nos prazos pactuados no referido instrumento*

Não assumimos riscos referente à chargeback, inclusive é uma prática do mercado de adquirência. Este ponto pode ser desconsiderado para encaminharmos nossa proposta comercial, com o SESC-SC entendendo que não podemos nos responsabilizar por este risco financeiro, ou é condição imutável do Edital?

Att,

.....

Wagner Martim
VP Comercial | Universidades

Getnet

Getnet Brasil
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 2.235 - 12º andar
São Paulo - SP
Mobile & WhatsApp: +55 41 99181-8056

A PagoNxt COMPANY

De: SILENE OLIVEIRA MONTARDO <silenem@sesc-sc.com.br> **Em nome de** COMISSAO LICITACAO
Enviada em: terça-feira, 16 de maio de 2023 12:00
Para: Wagner da Silva Martim <wagner.martim@getnet.com.br>
Assunto: [EXT] [EXT] RE: Questionamentos referente EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 135/2023

CAUTION: This message is from an EXTERNAL sender – be vigilant, particularly with links and attachments. If you suspect it, report it immediately using the phishing button.

Bom dia Wagner,

1.1.14 Garantir pelos pagamentos das compras efetuadas pelos portadores de cartões de crédito e/ou débito
e capturados pelo sistema da contratada, no prazo convencionado no presente instrumento, assumindo o risco de crédito nas vendas nesta respectiva modalidade;

Este item diz respeito aos créditos na conta do Sesc sobre os valores recebidos, nos prazos pactuados no referido instrumento.

Atenciosamente,

Sesc Fecomércio Senac

Comissão Permanente de Licitação
Departamento Regional - Sesc-SC
(48) 3251-4865 e 3251-4642 | www.sesc-sc.com.br

De: Wagner da Silva Martim <wagner.martim@getnet.com.br>
Enviado: sexta-feira, 12 de maio de 2023 18:10
Para: COMISSAO LICITACAO <comissaolicitacao@sesc-sc.com.br>
Assunto: RES: Questionamentos referente EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 135/2023

@comissaolicitacao@sesc-sc.com.br, mais um item nos chamou a atenção.

1.1.14 Garantir pelos pagamentos das compras efetuadas pelos portadores de cartões de crédito e/ou débito
e capturados pelo sistema da contratada, no prazo convencionado no presente instrumento, assumindo o risco de crédito nas vendas nesta respectiva modalidade;

Com relação a este item, não nos responsabilizamos por riscos de crédito inerente ao chargeback e cancelamentos, uma vez que o cancelamento de vendas é responsabilidade do portador. Charge back: O chargeback é o processo de contestação de uma compra. Ele acontece quando um pedido feito no online por cartão de crédito ou débito é cancelado. O processo envolve a solicitação de cancelamento de uma transação por parte do portador do cartão junto ao banco. Este item é ponto passível que impede a nossa participação.

Att,

.....

Wagner Martim
VP Comercial | Universidades

Getnet

Getnet Brasil
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 2.235 - 12º andar
São Paulo - SP
Mobile & WhatsApp: +55 41 99181-8056

A PagoNxt COMPANY

De: Wagner da Silva Martim
Enviada em: sexta-feira, 12 de maio de 2023 17:06
Para: comissaolicitacao@sesc-sc.com.br
Assunto: Questionamentos referente EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SESC/SC Nº 135/2023

Boa tarde, comissão de licitação!

Seguem questionamentos referente o edital, que nos trouxeram dúvidas:

Quanto aos aluguéis de equipamentos. No item 1.1.4 informa que devemos ofertar valores de aluguéis fixos, e no 1.1.5, informa que os meios de captura devem ser sem custo. Precisamos entender se é uma condição de participarmos no pregão, oferecer equipamentos sem custo.

1.1.4 O valor da taxa de aluguel das máquinas, deverá ser fixo sem quaisquer outras tarifas/taxas não mencionadas no edital;

1.1.5 Fornecer a tecnologia e os meios de captura sem custo para o Sesc. Todas as máquinas deverão possuir
tecnologia NFC (por aproximação de cartão);

No item 1.1.6, o edital informa que devemos disponibilizar a função TEF, porém este meio de captura não tem menção de quantidades na lista de equipamentos (**ANEXO I – LOCAIS E QUANTIDADES ATUAIS).** Mentem-se a obrigatoriedade de fornecimento do TEF?

No item 1.1.16, a. Solução pronta para conciliação de cartões de crédito, débito e PIX; A função PIX depende de disponibilidade de layout de 750 posições disponibilizado pelo banco onde o SESC-SC possui conta. A Getnet não oferece conciliação por ser um produto banco. Isso nos impede na participação?

Att,

.....

Wagner Martim
VP Comercial | Universidades

Getnet

Getnet Brasil
Av. Presidente Juscelino
Kubitschek, 2.235 - 12º andar
São Paulo - SP
Mobile & WhatsApp: +55 41 99181-8056

A PagoNxt COMPANY

AVISO LEGAL
As informações contidas neste e-mail e nos arquivos anexos são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário aqui indicado.
Caso não seja o destinatário desta mensagem, por favor, apague o conteúdo do e-mail e notifique o remetente imediatamente.
Qualquer utilização indevida ou divulgação do conteúdo deste e-mail, parcial ou total, é estritamente proibida e sujeita às penalidades legais.
A transmissão de mensagens e arquivos pela internet não garante a integridade de seu conteúdo.
O remetente não pode ser responsabilizado pela mensagem, caso ela tenha sido modificada.

Dados pessoais incluídos neste e-mail devem estar em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Saiba mais

AVISO LEGAL

As informações contidas neste e-mail e nos arquivos anexos são confidenciais e para uso exclusivo do destinatário aqui indicado.

Caso não seja o destinatário desta mensagem, por favor, apague o conteúdo do e-mail e notifique o remetente imediatamente.

Qualquer utilização indevida ou divulgação do conteúdo deste e-mail, parcial ou total, é estritamente proibida e sujeita às penalidades legais.

A transmissão de mensagens e arquivos pela internet não garante a integridade de seu conteúdo.

O remetente não pode ser responsabilizado pela mensagem, caso ela tenha sido modificada.